

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE BELMONTE

CNPJ: 80.912.108/0001-90

Telefone: (49) 3625-0066

Endereço: Rua Engenheiro Francisco Passos, 133 - Centro

CEP: 89925-000 - Belmonte

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2023

Processo Adm.: 58/2023

Data do Processo: 31/05/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 58/2023
b) **Nr. Licitação:** 1/2023 - CC
c) **Modalidade:** Concorrência
d) **Data de Homologação:** 10/07/2023
e) **Objeto da Licitação:** CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DE EMPRESA DE NATUREZA INDUSTRIAL, VISANDO ESTIMULAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO DE BELMONTE, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.211, DE 02 DE JUNHO DE 2022. IMÓVEL: PARTE DO LOTE RURAL Nº 7-A, COMÁREA DE 10.000M², SITO NA SECÇÃO INSTRIAL, COLONIA PEPERI, EM LINHA SANTO ISIDORO, S/N, INTERIOR, MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, CONFORME TÍTULO DE PROPRIEDADE DEVIDAMENTE MATRICULADO NA COMARCA DE REGISTRO DE IMÓVEIS-CRI DE DESCANSO SOB Nº 10.000, COM GALPÃO INDUSTRIAL MEDINDO 205,16M² MAIS PRÉDIO EM ALVENARIA (CALDEIRA) DE 25,86M² E PRÉDIO EM ALVENARIA PARA DEPÓSITO MEDINDO 104,58M². COMPÕE TAMBÉM A PRESENTE CONCESSÃO OS EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS, QUE SE ENCONTRAM NO IMÓVEL, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO II DESTA EDITAL.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
KINGS ENERGY INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA				
1 - SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA CONC - SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO RESOLÚVEL DE IMÓVEL COM BENFEITORIAS E EQUIPAMENTOS DA AGROINDÚSTRIA DE PROCESSAMENTO DE CONSERVAS E DERIVADOS, CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEI MUNICIPAL, CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, CUJAS REGRAS OS INTERESSADOS DEVERÃO SUBMETER-SE. 2.2 O IMÓVEL LOCALIZA-SE EM LINHA SANTO ISIDORO, S/N, INTERIOR, MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC E É DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, CONFORME TÍTULO DE PROPRIEDADE DEVIDAMENTE MATRICULADA NA COMARCA DE REGISTRO DE IMÓVEIS-CRI DE DESCANSO SOB Nº 10.000. COMPÕE TAMBÉM A PRESENTE CONCESSÃO OS EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS, QUE SE ENCONTRAREM NO IMÓVEL - Marca:	UN	1,000	0,0000	R\$ 0,00
Total geral:				R\$ 0,00

Belmonte, 10/07/2023

JAIR ANTONIO GIUMBELLI

PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE BELMONTE

CNPJ: 80.912.108/0001-90**Telefone:** (49) 3625-0066**Endereço:** Rua Engenheiro Francisco Passos, 133 - Centro**CEP:** 89925-000 - Belmonte

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2023**Processo Adm.:** 58/2023**Data do Processo:** 31/05/2023

Belmonte, 10/07/2023

JAIR ANTONIO GIUMBELLI

PREFEITO MUNICIPAL